



ANO XXXIX — Nº 095

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 53, DE 1984-CN

RETIFICAÇÕES

Parecer nº 53, de 1984-CN, da Comissão Mista incumbida do exame das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, 13 a 28, de 1984, publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 26-6-84, na página 1509, segunda coluna, referente à conclusão da Emenda nº 108.

Onde se lê: Parecer favorável.

Leia-se **Parecer contrário**.

Na página 1511, primeira coluna, referente ao parecer da Emenda nº 137.

Onde se lê:

Pertinente, explicita da defesa do direito à vida, desde o início da concepção. Reforça, portanto, a salvaguarda do mais elementar dos direitos do mais indefeso dos seres humanos — o nasciturno. **Parecer contrário**, embora o seu conteúdo tenha sido integralmente aproveitado em acréscimo de sugestões contido nas Emendas nºs 66, 138 e 195.

Leia-se:

Pertinente, explicita a defesa do direito à vida, desde o início da concepção. Reforça, portanto, a salvaguarda do mais elementar dos direitos do mais indefeso dos seres humanos — o nasciturno. **Parecer favorável**.

Ainda na página 1511, primeira coluna, referente ao parecer da Emenda nº 138.

Onde se lê:

Acrescenta ao § 1º do art. 153, com a redação que lhe deu a Proposta, a punição dos preconceitos de trabalho, credo religioso e convicção política. **Parecer contrário**, aproveitado seu conteúdo, juntamente com o das Emendas nºs 137, 195 em Emenda do Relator.

Leia-se:

Acrescenta ao § 1º do art. 153, com a redação que lhe deu a Proposta, a punição dos preconceitos de

trabalho, credo religioso e convicção política. **Parecer contrário**.

Na página 1514, segunda coluna, último parágrafo, relativo ao parecer da Emenda nº 195.

Onde se lê:

Por tratar-se de matéria impertinente, opinamos pelo arquivamento, embora tenhamos concluído, a fim de compor a redação dada, pelo Relator, ao § 1º do art. 153, o preconceito de “cor” como punível pela lei.

Leia-se:

Por tratar-se de matéria impertinente, opinamos pelo arquivamento.

Na página 1516, segunda coluna, penúltimo parágrafo, relativo à análise das Emendas do Relator.

Onde se lê:

Alterando a redação do § 8º do art. 29 de acordo com entendimento havido, a Emenda ao § 5º do art. 29 aumenta de doze para trinta o número de Deputados e Senadores que comporão, durante o recesso parlamentar, a Comissão Representativa do Congresso Nacional, escolhidos de acordo com o critério de proporcionalidade entre os Partidos Políticos, como sugere a Emenda nº 66, do Senador Nelson Carneiro.

Leia-se:

De acordo com entendimento havido, a Emenda ao § 5º do art. 29 aumenta de doze para trinta e quatro o número de Deputados e Senadores que comporão, durante o recesso parlamentar, a Comissão Representativa do Congresso Nacional, escolhidos de acordo com o critério de proporcionalidade entre os Partidos Políticos, como sugere a Emenda nº 66, do Senador Nelson Carneiro.

Na página 1517, primeira coluna, último parágrafo, relativo à análise das Emendas do Relator.

Onde se lê:

O artigo 153 foi um dos que suscitou maior interesse, propondo-lhe emenda vários Deputados e Senadores, cabendo ao Relator sintetizar a maioria delas na redação que propôs para os §§ 1º, 4º e 30. No primeiro caso, aproveitando o texto da Emenda nº 137, fez com se explicitasse a intangibilidade da pessoa humana, especialmente quando ao direito à vida, a partir do início da concepção e, ainda, das Emendas nºs 66 e 195, com referência à punibilidade dos preconceitos de cor e estado civil, no segundo, incluiu qualquer lesão de direito entre aquelas que não podem ser excluídas da apreciação do Poder Judiciário; finalmente, assegurou o direito de representação e petição dos poderes públicos para a proteção desse mesmo direito, entendida nessa prerrogativa a participação nos procedimentos administrativos.

Aproveitados o conteúdo da Emenda nº 111 e proposta na Fundação Joaquim Nabuco.

Leia-se:

O artigo 153 foi um dos que suscitou maior interesse, propondo-lhe emendas vários Deputados e Senadores, cabendo ao Relator sintetizar a maioria delas na redação que propôs para os §§ 1º, 4º e 30. No primeiro caso, aproveitando o texto da Emenda nº 137, fez com que se explicitasse a intangibilidade da pessoa humana, especialmente quanto ao direito à vida, a partir do início da concepção; e, no segundo, incluiu qualquer lesão de direito entre aquelas que não podem ser excluídas da apreciação do Poder Judiciário;

Na página 1518, 1ª coluna, quinto parágrafo, relativo à análise das Emendas do Relator.

Onde se lê:

8. Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1984,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

com as alterações decorrentes das Emendas de parecer favorável de nºs 70, 137 e 155, e das seguintes Emendas do Relator:

Leia-se:

8. Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1984, com as alterações decorrentes das Emendas de parecer favorável de nºs 70 e 137, e das seguintes Emendas do Relator:

Na página 1519, segunda coluna, relativo ao § 3º da Emenda nº 217-R.

Onde se lê:

§ 3º Poderá, ainda, o Presidente da República, excepcionalmente, ao submeter projeto de lei ao Congresso Nacional, solicitar que este o aprecie em sessão conjunta dentro do prazo de noventa dias, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior.

Leia-se:

§ 3º Poderá, ainda, o Presidente da República, ao submeter projeto de lei ao Congresso Nacional, solicitar que este o aprecie em sessão conjunta dentro do prazo de noventa dias, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior.

PARECER Nº 59, DE 1984-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1984, que “dá nova redação ao item III do art. 165 da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Álvaro Gaudêncio

Subscrita pelo Deputado Francisco Dias, com o apoio de 23 Senadores e 160 Deputados, atendendo, preliminarmente, aos pressupostos dos parágrafos do artigo 47 da Constituição, a Proposta sob nosso exame visa proibir a redução dos salários, proventos e pensões, ou seja, provê sobre a extensão de irredutibilidade dos salários aos ganhos da inatividade.

Justificando a proposição, lembra o ilustre Autor:

“Por ocasião da tramitação do Decreto-lei nº 1.984/82, no Congresso Nacional, o qual reajustou os salários dos servidores públicos, estabeleceu-se uma discussão jurídica cujo fulcro era: rejeitado o Decreto-lei, os servidores ficariam sem o aumento de 40%, dado em janeiro de 1983, como uma de suas parcelas? Ora, tal discussão estabeleceu-se justamente porque a Constituição Federal era omissa quanto ao assunto; e o era de forma inexplicável, por tratar-se de princípio aceito universalmente o de que é impossível a redução de salários.”

Concluindo, salienta a justificação:

“A melhoria da condição social do trabalhador é um princípio inscrito na Constituição Federal, e entre os seus complementos há de figurar o da irredutibilidade dos salários — e, por extensão, repetimos, de proventos e pensões.”

Sem qualquer eiva de inconstitucionalidade, rigorosamente afeita à sistemática jurídica e à técnica parlamentar, a proposição, no mérito, atende a uma justa aspiração daqueles inativos, tanto mais justa quanto o princípio já tem guarida na Consolidação das Leis do Trabalho, com respaldo na jurisprudência trabalhista. Injusto distinguir o ganho dos que se aposentaram ou receberam pensões trabalhistas daquele atribuído ao trabalhador em atividade. No Direito Administrativo, os servidores estatutários na inatividade ganham tanto quanto os que, na mesma função em que se aposentaram, respeitado o princípio da isonomia salarial.

Trata-se, portanto, de matéria do mais alto alcance social, daí por que opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1984.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1984. — Senador José Fragelli, Presidente — Deputado Álvaro Gaudêncio, Relator — Senador Passos Pôrto — Senador Claudiônio Roriz — Senador Galvão Modesto — Senador Hélio Gueiros — Deputado Renato Johnsson — Deputado Francisco Dias — Senador Almir Pinto — Senador Enéas Faria — Senador Pedro Simon — Deputado Castejon Branco.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 222ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Realização, em janeiro do próximo ano, do VI Congresso de Educação Pré-Escolar.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Considerações sobre a frente dissidente do PTB de São Paulo, que apóia a candidatura do Sr. Tancredo Neves à Presidência da República.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS

— Observações sobre atitude que teria tomado o Ministro Ernane Galvães, em não receber em audiência, o grupo Pró-Plantio.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SPICY — Defesa da apreciação da proposta Theodoro Mendes, que restabelece eleições diretas para Presidente da República.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Salles Leite e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 223ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 14/84-CN, de presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer **Aprovado**.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 do corrente, de autoria do Dr. Tuffik Mattar, intitulado “Sucesso inédito e poder da queilação na arteriosclerose”.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Reivindicações dos trabalhadores da Light, no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO HÉLIO MANHÃES — Considerações sobre declarações do Presidente do PDS, Deputado Augusto Franco, atinentes ao apoio do Presidente João Figueiredo à candidatura do Sr. Paulo Maluf.

2.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Salles Leite e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO**3 — ATA DA 224^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1984****3.1 — ABERTURA****3.2 — EXPEDIENTE****3.2.1 — Questão de ordem**

Levantada pelo Sr. Jacques D'Ornellas e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO**Ata da 222^a Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1984****2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura**

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Caramago — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Carlos Alberto de Cali — PMDB; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

PIauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS.

Paráiba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Neto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Mil-

ton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Norton Macedo — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibser Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 170 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em preparação, pela Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar — OMEP, Órgão de consultoria da UNESCO, o VI Congresso Brasileiro de Educação Pré-Escolar, que se realizará em Janeiro próximo na cidade de Porto Alegre.

Na ocasião já estarão definidos os novos e definitivos rumos da sucessão presidencial no Brasil.

Nesta fase tumultuada de gestação do futuro Governo do País, uma parcela significativa do corpo de educadores de nossa terra estará voltada para uma reflexão em profundidade sobre um dos mais graves problemas sociais do mundo contemporâneo, especialmente deste País desarrornado em seus rumos e às voltas com uma crescente população infantil cada vez mais carente, devendo à descontrolada economia nacional, que aniquila a estrutura familiar do trabalhador.

A Comissão que deverá proceder à análise dessa dolorosa realidade para servir de base às discussões e teses do referido congresso irá viver um tenso período de atenção aos computadores ultra-rápidos que forem destinados a medir os indicadores do processo degenerativo que está acelerando nossa safra de anjos.

E em relação às recomendações a serem elaboradas, o painel de vôo registrará um goniômetro oscilando entre os futuríveis que nos serão impostos.

Não pretende esta minha presente abordagem do problema levar elementos de atordoamento aos competentes educadores que preparam um evento internacional da importância do referido congresso, mas apenas reconhecer quão árdua é sua tarefa. Nem pretende ser uma ducha de água fria no entusiasmo daqueles bravos, mas o antecipado reconhecimento dos obstáculos e limitações que lhes são impostos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta tribuna, pretendo voltar aos múltiplos aspectos que se devem impor às nossas reflexões numa fase de nossa vida legislativa que se prevê como uma navegação numa orla perigosa de arrecifes, em que múltiplas escolhas de ambições e frustrações, de incertezas e remorsos poderão comprometer — ainda mais — a imagem deste Congresso, já obrigado a remar vagarosamente nas algas gelatinosas de uma Constituição feita para a onipotência do Executivo, no qual se reflete o terror, o pânico do autoritarismo pela nossa presença no cenário político do País.

Hoje, quando apenas podemos augurar ao VI Congresso Brasileiro de Educação Pré-Escolar, que irá abordar um dos aspectos mais trágicos de nossa realidade social — o estado de abandono e carência de nossa infância — um êxito pleno em sua mais séria abordagem, quero apenas dizer que, dentro deste crepúsculo que ainda não sabemos se será a promessa de um outro dia ou o prelúdio de uma nova noite polar, brilha uma pequena chama estimulante para a nossa luta: a da pequenina esperança que teima em sobreviver.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para que fique consignado nos Anais do Congresso Nacional, para que a Nação e os nobres Deputados e Senadores tenham notícia, forma-se em São Paulo uma dissidência petebista, que objetiva o caminho certo.

A dissidência, a frente Trabalhista, objetiva, na limpeza dos seus propósitos, impedir que o Partido Trabalhista Brasileiro escorregue rampa abaixo e permaneça no vale em que também se constata a grande desilusão de uma população inteira que trouxe para cá treze Deputados petebistas, na linha das Oposições brasileiras.

E não há de ser por causa de emprego público, por causa de negócios, negocinhos e negociações que vêm da COBAL, não há de ser por causa disso que os Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro haverão de votar no indesejável Paulo Salim Maluf. Ao contrário, deverão continuar na linha das Oposições brasileiras e votar no ex-Governador do Estado de Minas Gerais, o impoluto cidadão brasileiro Tancredo Neves.

Para isso, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, a bancada paulista, já com os Deputados Eduardo Bittencourt Carvalho, Zildo Silveira, Tinoco Barreto, o Vereador Antônio Carlos Fernandes e a linha que levou ao poder Deputados Federais e Estaduais, como Rafael Baldacci, Marco Antônio Mastobuono e Jair de Carvalho Monteiro, líderes de base do partido, se levantarão para compelir Deputados Federais a votarem na linha das Oposições, rejeitando o anticristo da política brasileira que é o ex-Governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os homens encarregados dos destinos deste País se enclausuraram nos Ministérios, fechando suas portas ao povo brasileiro.

Anteontem o Ministro Ernane Galvães negou audiência a produtores brasileiros que compõem o grupo nacionalmente conhecido como Pró-Plantio, alegando que ele não se constitui, legalmente, numa entidade de classe. A única desculpa do Sr. Ministro da Fazenda foi esta de que não receberia produtores brasileiros de alimentos, representando os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Rio Grande do Sul, porque não pertenciam a um grupo registrado.

É lamentável essa insensibilidade do Sr. Ministro, principalmente essa fuga ao diálogo através do qual se buscava, e se busca até hoje, um melhor entendimento na área financeira para prover de recursos o agricultor brasileiro nos anos 1984/1985.

Aqui fica o meu protesto contra a atitude do Sr. Ministro, que não recebeu os produtores brasileiros, que começam a se organizar para fazer valer os seus direitos bem como para expor suas obrigações, das quais estão conscientes e vão assumi-las.

O País está ameaçado de não ter o que comer no ano que vem porque não há recursos disponíveis para atender às necessidades mínimas de plantio. Esse grupo de plantadores, de produtores brasileiros pleiteia do Governo Federal igual atendimento a todos os setores, no mínimo 80% dos recursos necessários para a implantação de projetos agrícolas.

Gostaria, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional encampasse a tese dos homens que querem dar estabilidade emocional e social a este País produzindo alimentos e que solicitasse ao Ministro da Fazenda que atenda a esses brasileiros, que, mesmo organizados num grupo ainda não registrado, representam a fina flor da produção nacional. São os homens que compõem o Pró-Plantio.

Fica, portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta minha advertência, este meu protesto e este meu pedido para que encontremos, através do diálogo, lado a lado, uma solução inteligente, pacífica e ordeira para a agricultura nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Moacyr Dalla, Srs. Congressistas, mais uma vez venho reiterar a importância da decisão que está nas mãos de V. Ex^a e que toda a Nação aguarda quanto à apreciação, por parte do Congresso Nacional, da emenda que reabre as eleições diretas.

Anuncia-se, para a próxima 4^a-feira, audiência dos Presidentes e Líderes dos partidos de Oposição, acompanhados de membros do PDS, com V. Ex^a, no sentido de solicitar que o Congresso Nacional tenha a oportunidade de expressar sua opinião com respeito às eleições diretas do sucessor do Presidente João Baptista Figueiredo.

Já se estima, hoje, que 2/3 dos membros da Câmara dos Deputados, com folga, talvez, de 20 votos, e quase 2/3 dos Senadores estão dispostos a expressar a vontade

da Nação. Há um grupo de Parlamentares do PT, do PMDB, do PDT, e mesmo do PTB e do próprio PDS que hoje considera esta a matéria mais importante que podemos examinar para que os problemas da Nação sejam solucionados.

V. Ex^a esclareceu ao Plenário que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado está para dar parecer sobre o assunto. É grande a nossa expectativa no sentido de que aquela Comissão dê parecer favorável sobre a natureza da questão levantada por V. Ex^a, principalmente porque a Emenda Theodoro Mendes difere da Emenda Dante de Oliveira, por ser mais democrática no que diz respeito aos métodos de eleição.

Trata-se, efetivamente, de matéria diferente. Eis porque aguardamos parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, de forma que V. Ex^a possa tomar uma decisão positiva, atendendo aos reclamos da Nação.

O Sr. Salles Leite — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. SALLES LEITE (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é visível a inexistência de *quorum* para o prosseguimento de nossos trabalhos. Pediria a V. Ex^a que encerrasse a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a O art. 28, § 2º, do Regimento agasalha o requerimento de V. Ex^a

Efetivamente, não estão presentes 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 8, de 1984, que modifica a redação dos artigos 34 e 36 da Constituição, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na Administração Pública;

Nº 10, de 1984, que altera a redação do *caput* do art. 36 da Constituição Federal; e

Nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 47 minutos.)

Ata da 223^a Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Acavaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS;

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna —

PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Feliz Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS;

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Flávio Bierrembach

— PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiadé — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Norton Macedo — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB;

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS;

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 275 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 14, DE 1984-CN

Em 23 de agosto de 1984.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que “acrescenta artigos às Disposições Transitorias da Constituição Federal, para introduzir o governo parlamentar”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apreciação da matéria, que se encerra dia 27 de agosto, e já prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias.

Outrossim, esclareço que, sendo a proposição de interesse relevante e atual, um maior período de tramitação, no âmbito desta Comissão, proporcionará estudos mais profundos sobre a mesma.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Jorge Vianna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Dr. Tuffik Mattar, Presidente e fundador da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia e detentor de outros títulos, teve a gentileza de enviar-me recorte de uma publicação feita pelo **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 12 de agosto, onde expõe conceitos médicos.

Li dita publicação, assim provocada pelo Dr. Tuffik, e por isso pude aquilatar sua significação — juízo que faço, embora leigo no assunto — para a Medicina.

Exatamente por acreditar válida a ponderação ali exposta, entendo de minha obrigação, transcrever nos Anais do Congresso Nacional ditos conceitos.

Leio, pois, para que conste dos Anais, o referido artigo:

SUCESSO INÉDITO E PODER DA QUELAÇÃO NA ARTERIOSCLEROSE

Tuffik Mattar

Há quase três décadas que, na União Soviética, entrou em processo decadente a cirurgia das coronárias; e os idosos que tiveram problemas dessa natureza vivem hoje lepidos e até saltitantes, sem ameaças de revisões cirúrgicas periódicas. É que naquela grande potência — e já agora em outros países — está em permanente ascensão o uso do E.D.T.A. — ácido etildiamino-tetracético — nos tratamentos clínicos das arteriosclerose, das obstruções desse gênero e especialmente das coronárias. Entre eles,

isto é, entre os tratamentos mais modernos, salienta-se a Quelação, que aumenta sua reputação científica à medida que se multiplicam os sucessos em inúmeras doenças provenientes da arteriosclerose (insuficiência coronária, circulatória periférica ou circulatória central), além das indicações nos casos de gangrenas, cujo resultado é impressionante, impedindo a amputação de membros, derrame cerebral (A.V.C.); fez sucesso no tratamento do enfarte do miocárdio e isquemias passageiras (transitorias), esclerodermias, osteartroses, demência senil ou doença de Alzheimer (mal de que é vítima a atriz Rita Hayworth).

Essa relação de casos — e muitos outros — está no maior **best seller** em obras médicas nos Estados Unidos, *The Miracle Healing Power or Chelation Therapy*, de Morton Walker, Ohio. Inicialmente, quero advertir para não confundirem arteriosclerose e suas obstruções, com obstruções por trombose proveniente de coagulação que obstrui. Sobre este tipo de obstrução, fala-se muito entre nós no uso dos anticoagulantes e em particular na estreptoquinas. Pois bem, este tipo de terapia nada tem a ver com as doenças da arteriosclerose.

Assim, escudados nesta e em tantas outras obras indicativas da Quelação com terapêutica de inúmeras doenças obstrutivas, pode-se afirmar, sem receio de erro, que estatisticamente o êxito desse tratamento é da ordem de 95%, ao passo que a indicação cirúrgica não ultrapasse, quando muito, 5%, que, coincidentemente, vem a ser o inverso do que ocorre hoje nos tratamentos clínicos, pelo menos entre nós, que ainda não temos disseminada a Quelação como indicação generalizada, tal como acontece na União Soviética e começo a ganhar campo nos Estados Unidos, onde aquele autor tem uma das mais prestigiadas clínicas para tratamento por Quelação.

Seu excelente livro é toda uma extensa documentação sobre o sucesso invulgar dessa nova terapêutica, não só no seu país como no mundo inteiro, segundo suas pesquisas, inclusive no Brasil, conforme referência que nos honra e distingue, mencionando a Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, da qual somos presidente, por termos sido os primeiros a aplicar a Quelação em nosso país, e cuja técnica foi adquirida diretamente na própria clínica pioneira daquele professor renomado. Hoje, com mais de um ano de experiência acumulada, já podemos apresentar testemunhas de resultados surpreendentes como fez o professor Walker, quando transcreve o da própria Rita Hayworth, que o prestigia, juntamente com o mundialmente famoso senador Barry Godwater e o senador Edward Kennedy, que em carta a ele declara ser "burro aquele que, podendo fazer Quelação, se submete à cirurgia das coronárias".

A Quelação consiste em terapêutica por injeções medicamentosas tendo como base o E.D.T.A. e complemento a dieta.

Mas, além das recomendações científicas e dos progressos mundiais alcançados pela Quelação, vale à pena salientar os cuidados necessários de um regime altamente qualificado, que o professor Walker recomenda para ajudar a destruir as placas de arteriosclerose, que se vão acumulando ao longo das paredes internas de certos vasos vitais. Pela exigüidade de espaço, porém, deixamos de transcrever a totalidade dos regimes — mas algumas amostras demonstram suficientemente que os mesmos, tanto quanto a própria Quelação, revolucionam conceitos arraigados, que até aqui eram estabelecidos como definitivos. Há a recomendação, por exemplo, da ingestão de batatas cozidas com as respectivas cascas; a subs-

tituição do açúcar pelo mel; a eliminação das margarinas e sua substituição pela manteiga; ingestão de 4 a 6 ovos por semana (cozidos ou pochê); assimilação de proteínas de peixe, galinha, peru e de bifides de carneiro e a prática de chupar frutas nos intervalos das refeições, etc. Faz ainda outras recomendações de dieta, como o padrão macrobiótico de Michion Kushi, ou o programa a ser seguido da dieta por Quelação, prescrita por M. Paul Dommers M. D. de Belvedere, Illinois, também constante dessa importante obra, que se recomenda à classe médica entre outras, que indicam a Quelação como verdadeiro milagre em tantos casos que, até agora, eram de irrestrita indicação cirúrgica.

Recomendação que também fazemos nós, lastrados no sucesso em nossa clínica, pela experiência em quase todos os casos citados pelo Professor Walker e — sobretudo — na certeza de que a Quelação redundará sempre em benefício do povo, tanto sob o aspecto econômico quanto, principalmente e acima de tudo, pela preservação de sua saúde.

Não cremos ter tido outro sentido a publicação desta inestimável contribuição científica do ilustre médico americano.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os trabalhadores da Light, no Estado do Rio de Janeiro, paralisaram seus trabalhos, na semana passada, em protesto por falta de resposta da direção das empresas — da ELETROBRÁS e suas subsidiárias — a reivindicações que, há muito tempo, vêm fazendo.

Os trabalhadores eletricitários reclamam o pagamento de horas-extras e respectivos adicionais, de acordo com o art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho; o reajuste de 100% do INPC, reposição salarial de 28% e manutenção de vantagens, como a gratificação de férias, a esses empregados, inclusive aos trabalhadores da ELETROBRÁS, como também da Light, de Furnas e da CEPEL.

Essas reivindicações vêm sendo feitas há bastante tempo, mas não têm o respaldo da direção dessas empresas controladas pelo Governo Federal. Alegam os trabalhadores que têm proporcionado bastante lucro, tanto assim que o lucro líquido da Light, em 1983, atingiu 119 bilhões de cruzeiros, apesar de ter despedido 1.115 trabalhadores, numa sobrecarga sobre os trabalhadores que permanecem e que, por outro lado, não tiveram a contrapartida, isto é, o reajuste salarial compatível com a inflação decorrente da política econômica do Governo. As tarifas de energia elétrica, por exemplo, foram aumentados de 78,55%, nos primeiros 4 meses deste ano — o dobro da inflação deste período, que foi 47,7%. Quer dizer, o próprio Governo está promovendo a inflação, através do reajuste abusivo da prestação de serviços. E sabemos o quanto o empresariado se beneficia com a produção de eletricidade, com o fornecimento de eletricidade, porque o KW industrial é muito mais barato do que o KW residencial. Quer dizer, o povo é que sustenta a industrialização de nosso País. E o povo não recebe incentivos fiscais. O povo não tem dispensa do Imposto de Renda. Isto mostra a agressão do regime capitalista à população trabalhadora. Este é o problema fundamental da reivindicação dos trabalhadores. Querem uma contrapartida do bolo que estão construindo, não a deixando para as calendas gregas. Como o Ministro Velloso dizia, devemos, primeiro, fazer crescer o bolo para, depois, dividi-lo. E os trabalhadores esperam, até hoje, esta divisão que não chega. Aliás, é sempre assim, a classe dominante é muito competente.

Já a Constituição de 1946 estabelecia a participação dos trabalhadores no lucro das empresas. Temos outra Constituição, e os trabalhadores não estão participando

dos lucros. Só os diretores, com suas mordomias e cartões de crédito, viajando e usufruindo de vantagens inúmeras.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas no Rio de Janeiro, Jason dos Santos, Líder da classe, homem provado na luta, mostra como foi moderada a reivindicação dos trabalhadores que asseguraram o fornecimento de eletricidade, não permitindo a paralisação do setor central de fornecimento, para que a população não fosse prejudicada, embora, em nossa opinião, os trabalhadores tenham direito até mesmo de tomar medidas mais drásticas para ver atendidas suas reivindicações. Não pode é a Nação alimentar uma minoria branca e rica deste País que espolia a classe trabalhadora e o povo brasileiro, desde que somos independentes, há 162 anos. Desta forma, Sr. Presidente, quero manifestar aqui a minha solidariedade aos trabalhadores, que agora — parece — tiveram reconhecidos os seus direitos, pelo menos em parte, ao voltarem ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é natural a preocupação dominante, no momento, nos mais diversos setores da sociedade brasileira, diante das declarações do Presidente do PDS, Deputado Augusto Franco. Após audiência com o Presidente General Figueiredo, S. Ex^a revela, em entrevista, segundo divulgou a grande imprensa do País, entre outras coisas, que o Presidente, a partir de hoje — o jornal coloca entre aspas ontem — vai tomar uma posição forte e firme pelo partido. Declara o Deputado, Presidente do PDS: "Ele me disse que quem não estiver com ele estará contra ele". E mais na frente, o que é profundamente grave, Sr. Presidente, vem a ameaça; "Está disposto o Presidente inclusive a não mais ajudar Governadores que passaram a apoiar o candidato da Oposição".

Isso revela um retrocesso, uma intolerância em relação aos princípios democráticos que regem a nossa Carta, ainda que outorgada por uma Junta Militar. Se analisarmos o seu art. 9º, verificaremos que é vedado aos Estados, Municípios e à União criar preferência em favor de uma dessas pessoas de direito público. E, mais ainda, o art. 10 menciona a preservação da unidade nacional, do princípio federativo e ainda das responsabilidades das quais S. Ex^a, o Presidente da República, não se pode afastar. O Brasil não pode ser dividido entre PDS e PMDB, PT, PTB ou outros partidos por vontade pessoal de S. Ex^a, o Presidente da República, que quer ajudar o seu candidato, que, por sinal, contraria frontalmente a grande opinião pública deste País. É um candidato condenado nas pesquisas, que chega à condição de candidato para dar um triste fim ao Governo Figueiredo, que não conseguiu atender aos anseios do povo brasileiro. Foi o pior Governo desses últimos anos, um Governo que, ao invés de transmitir uma imagem de otimismo e, através das suas obras, apoiar o seu candidato, no caso termina sem candidato, porque Paulo Maluf não representa nada, neste momento, para a busca da democracia e é condenado pelos seus métodos de fazer política.

Ainda agora a Justiça paulista condenou-o por excessos na aplicação de recursos, doando flores e outras mordomias. É um candidato odiado pela opinião pública brasileira. O Presidente da República termina de braços dados com esse lamentável candidato, quando, para transmitir apoio ao seu candidato, não deve perseguir Governadores que não estão ao seu lado, mas ajudá-lo, sim, com obras, com uma boa imagem, com trabalho, com competência, o que este Governo, lamentavelmente, não lhe pode dar. E vem daí a pressão, a agressão, e voltaremos ao processo que já vai longe, que não pode mais retornar, sob pena de nós todos, dentro deste Congresso, repudiarmos, até por outras medidas — quem sabe? — as atitudes que possam vir a ser tomadas por Ministros

ou não, em favor de uma candidatura à Presidência da República.

Sr. Presidente, para terminar, o Ministro Andreazza esteve fazendo uma visita ao nosso Estado e, em seguida, o Presidente do PDS convocou para vir a Brasília os Prefeitos pedessistas, só pedessistas, em plena campanha desse Colégio Eleitoral, para poder tentar influir no processo, buscando, naturalmente, apoio para a sua candidatura. Prometeu S. Ex^e uma verba de 10 milhões para cada Prefeito, para calçamento, infra-estrutura e outras obras. Mandou também dizer que os Prefeitos do PMDB estariam igualmente identificados no processo para receber essa verba. Foram feitos os requerimentos ao Ministério do Sr. Andreazza. Os Prefeitos do PDS o fizeram também. Ontem, conversando com o Secretário da Casa Civil do meu Estado, Sr. Gilson Carone, e também com o Sr. Orlando Caliman, da Secretaria do Planejamento do Governo Camata, conseguimos comprovar que nenhum Prefeito do PMDB recebeu essa migalha de 10 milhões do Ministério do Sr. Andreazza, mas que Prefeitos do PDS já a teriam recebido. Está aí uma discrimi-

nação odiosa, antipática, mesquinha, antidemocrática deste Governo do Presidente Figueiredo, que identifica quem é do PDS, como se o povo tivesse culpa, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de não aceitar o candidato do PDS, ou porque o povo quis votar em Governadores da Oposição, ou porque, democraticamente, alguns governadores não aceitam a candidatura do Sr. Paulo Maluf. Punir o povo por isto é uma injustiça que não se pode aceitar impunemente.

Fica aqui, portanto, em nome do meu Estado, ou — por que não dizer? — em nome do PMDB, se assim pudesse falar, mas fala melhor do que eu o Vice-Líder em exercício, Deputado Valmor Giavarina, que concorda com a nossa tese, tenho certeza; com o nosso mais veemente protesto, o nosso solene repúdio ao encaminhamento que se está dando, na Presidência da República, à sucessão presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Ordem do Dia

O Sr. Salles Leite — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Tem a palavra V. Ex^e, pela ordem.

O SR. SALLES LEITE (PDS — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, parece visível que não temos quorum para o prosseguimento dos trabalhos. Requeiro a V. Ex^e o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — V. Ex^e tem razão. É evidente a falta de quorum. A Presidência vai encerrar a sessão. Antes, porém, convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de decreto Legislativo nºs 29, e 30, de 1984, e 31, 32 e 33, de 1984, e da Mensagem nº 50, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

Ata da 224^a Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcisio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Atrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio Sá de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Marcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Boanácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mario de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julia-

nelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Norton Macedo — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osval-

do Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 275 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas, pela ordem.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um grupo de Deputados de oposição nesta Casa, o Grupo Só Diretas, achou por bem tomar uma posição mais consequente para ver colocada em pauta a Emenda Theodoro Mendes, que restitui ao povo o direito de votar. Esse Grupo teve o apoio de outros Deputados, que, mesmo não pertencendo ao Só Diretas, acham justa esta aspiração do Parlamentar que hoje representa o povo brasileiro — a sua imensa maioria — que quer acabar com essa corrupção, com esse mar de lama, com essa vergonhosa cooptação através dos recursos do povo brasileiro na compra de votos, na compra de consciências.

E, Sr. Presidente, a forma que utilizamos é a obstrução dos trabalhos parlamentares, tanto na Câmara como no Senado, até termos o Senador Moacyr Dalla colocar na pauta dos trabalhos, para discussão e votação, a Emenda Theodoro Mendes. Desta forma, e em função desta posição, pedimos verificação de **quorum**, de acordo com o § 2º, do art. 29, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — É regimental a solicitação de V. Ex^a Antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 73, de 1984-CN, referente ao Projeto de Lei nº 8, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1 203 – Brasília – DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 78

Está circulando o nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do *Voto Distrital*, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarsio Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital: depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Górgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00
(nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP: 70.160

SEGURANÇA NACIONAL

(2^a edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarsio Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Görgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

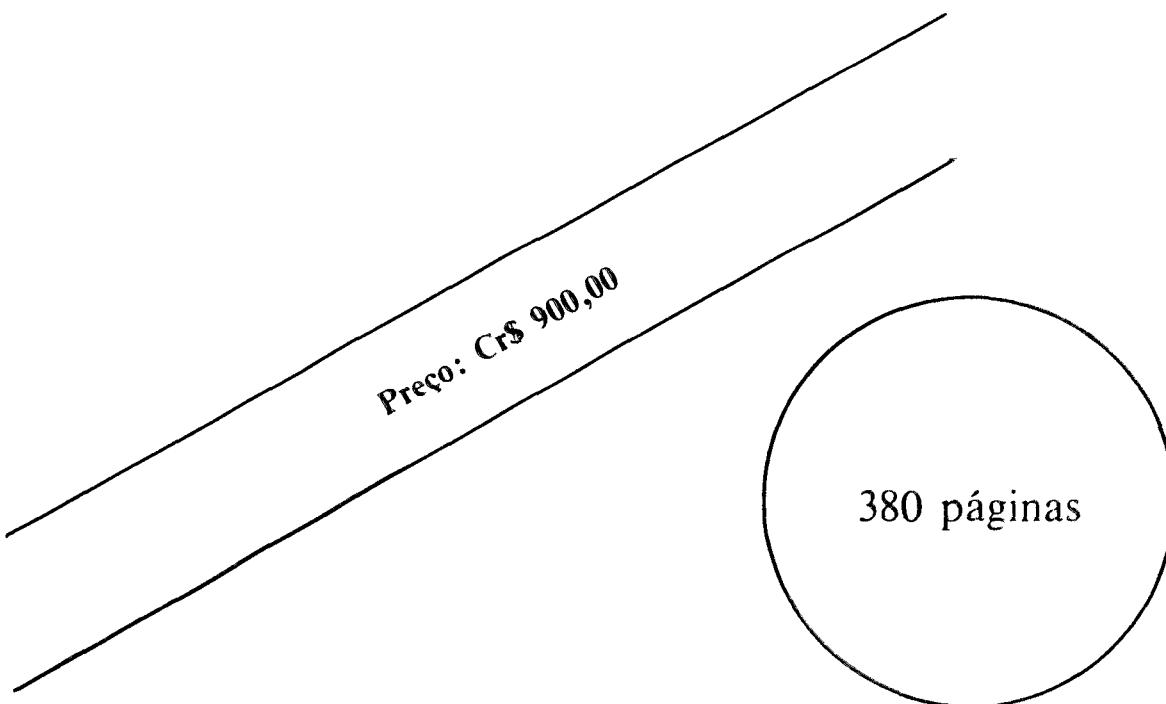
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

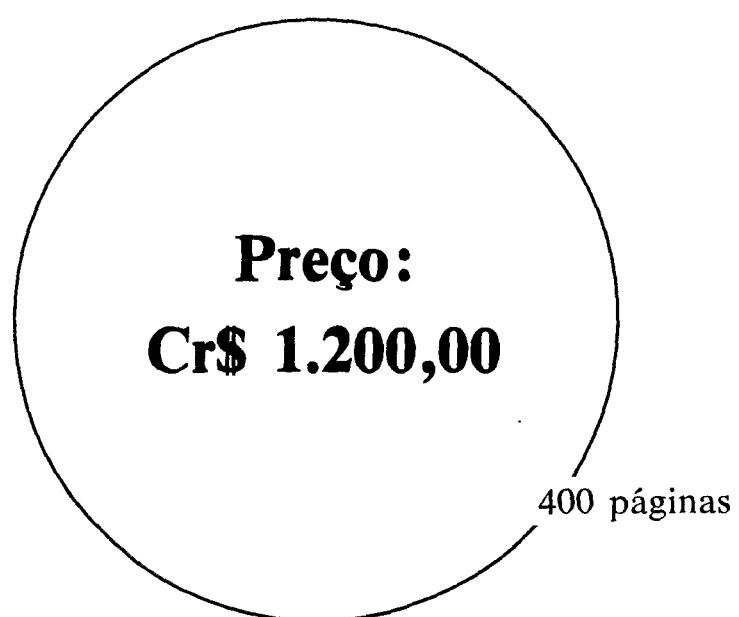
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9^a edição — março de 1984)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.



**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale
postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de
Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso
postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00